



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEJUSP/DCF nº. 59/2025

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Durval Ângelo Andrade

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Av. Raja Gabaglia, 1.315 – Luxemburgo

CEP: 30.380-435 - Belo Horizonte/MG

Senhor Conselheiro Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e como estabelecido na Instrução Normativa nº 14/2011 e na Decisão Normativa nº 01/2025 desse egrégio Tribunal de Contas, formalizo a entrega da Prestação de Contas do **Fundo Penitenciário Estadual – FPE**, relativo ao exercício de 2024.

Em atendimento ao art. 5º, inciso IV - Anexo V da Decisão Normativa nº 01/2025, informo os dados do titular deste Fundo:

Rogério Greco, CPF: [REDACTED]

Belo Horizonte, MG, CEP [REDACTED]

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 28/03/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109010873** e o código CRC **060B3A36**.